



## **RESOLUÇÃO Nº 078 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.**

A Diretoria do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e regulamentares contidas no art. 59 da Lei Federal 8.906/94, artigo 129, parágrafo 5º , do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB; e artigo 3º do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal da OAB;

**CONSIDERANDO** os pedidos de desligamento dos membros da Comissão Eleitoral/2012, a saber: Jackson Mario de Souza, Luiz Eduardo de Castro Nassif e Jean Wahlbrink, recebidos nesta data;

### **RESOLVE:**

Art. 1º)- Nomear para a Comissão Eleitoral/2012, em substituição aos membros acima nominados, os seguintes membros:

- a) AGNALDO KAWASAKI, OAB/MT 3884/0, para atuar como presidente;
  
- b) ILDO DE ASSIS MACEDO, OAB/MT 3541, para atuar como membro titular;



c) ALEXANDRE DO COUTO SOUZA, OAB/MT 6708/0,  
para atuar como membro suplente.

Art. 2º)- A presente Resolução entra em vigor nesta data,  
revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2012.

**CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO**  
Presidente da OAB/MT

**MAURICIO AUDE**  
Vice –Presidente

**DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA**  
Secretário-Geral

**FABIANA CURI**  
Secretária Geral Adjunta

**CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL**  
Diretor-Tesoureiro